

CLASSIFICADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS E SUPLENTE DE JURADOS

O DOUTOR VALDECIR RAMOS DE SOUZA, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Ji-Paraná-RO., no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com a lei, designou o dia 18 de outubro de 2016, às 8 horas para abertura da 3ª Reunião Ordinária do Tribunal do Júri, cujas sessões serão realizadas nos dias 18, 20, 25 e 26 de outubro de 2016 e, 3, 8, 9, 10, 17, 21, 23, 24, 29 e 30 de novembro de 2016, e, 1, 5, 6 e 7 de dezembro de 2016 às 8 horas, procedendo-se o sorteio de vinte e cinco jurados e cinquenta suplentes de jurados, os quais deverão servir na referida sessão, cujos nomes são os seguintes:

VINTE E CINCO JURADOS

Nome
01 - Willian Gonçalves Coimbra
02- Queila Reis Bárbara
03- Celestino dos Prazeres Lamego
04 - Eliane Souza dos Santos
05- Everton Brito e Silva
06 - Sérgio de Souza
07- Giselania dos Santos Silva
08 - Luiz Carlos Ferreira da Silva
09 - Nailton Inácio Pereira Júnior
10 - Andressa Alves Moreira
11 - Adriele Ferreira Vioto
12 - Claudinei Quirino dos Santos
13 - Washington Aparecido dos Santos
14 - Natanael Menezes
15 - Dogeval Lúcio de Barros Filho
16 - Celso Mathiazi Júnior
17 - Fernando Rodrigues Ribeiro
18 - Alexsandro de Lucena
19 - Alaisse Naiara de Oliveira
20 - Vanilson Aliar da Silva
21 - Carlos Henrique de Almeida Lopes
22 - Eliomar Gomes Fernandes
23 - Wendel José Barbosa
24 - Luciano Félix Silva
25 - Paulo Pinto dos Santos

Profissão

Aux. Escritório
Servidor
Aux. Serv. Fiscais
Servidor
Aux. de TI
=Carpinteiro
Aux. de Esc
Assist. Administrativo
Servidor
Recepcionista
Aux. Admistrativo
Enc. de Faturamento
Aux. Escritório N.III
Operador
Ag. de S. Pública
Aux. de Garantia
Servidor
Vendedor
Operador de Caixa
Aux. de Produção
Aux. de Proj.
Aux. de Dep.
Auxiliar de Esc.
Auxiliar de Esc.
Ag. de Pot e Vig

CINQUENTA E CINCO SUPLENTE DE JURADOS

Nome
01- Pablo Torres Geunon
02- Maria de Lourdes Pierini
03- Silvano Azarias Alves
04 - Ticiania Silva Mota
05 - Luiz Carlos Mascarenhas Batista
06 - Claudemir da Silva
07- Marco Antônio Neri de Castro
08 - Márcio Ogidio Cezário
09 - Marilene Nunes de Oliveira
10 - Aldivan Alves de Souza
11- Willian do Carmo Diniz
12 - Mariza Freire Rebouças
13- Ricardo Bernardo da Silva
14- José Gilson de Souza
15- Danilo Isaías de Santana
16 - Gilson Ely Leite
17- Elcione Michels de Oliveira
18- Irani Pereira de Jesus Abreu
19- Adriana Paula Novais
20 - André Luiz Bressiani
21 - Lindomar Bueno Custódio
22- Grazielle Nunes de Azevedo
23 - Cleide Aparecida da Silva
24- Cristiano de Souza Lima
25 - Luceldo Pereira de Souza
26 - Maria Clara de Souza
27- Vagner Vieira Gomes
28 - Silvério Enck
29 - Amarildo Paulon
30- José dos Santos Farias
31- Luis Ricardo Costa da Silva
32- Jheine Andrade Rodrigues
33- Silvia Neide Moreira de Souza
34 - Robson Campos da Silva
35 - Eduardo Gonzales de Lima
36 - Ediane Pereira de Souza
37 - Cleberson Jair Patrício de Oliveira
38 - Bárbara Fernandes Perazzo
39 - Elci Ferreira de Abreu
40 - Alexandre José Kluska
41 - Isabel Cristina de Almeida Silva
42 - Maria Rosemary Macedo da Silva Soares
43 - Wilson Benedito Tezolin
44 - Andréa Bento da Silva
45- Luiz Henrique Roberto da Silva
46 - Humberto dos Santos Peroba
47 - Rodrigo Silveira Fernandes
48 - Francisco Mariano Gaia
49 - Altair Tobar
50 - Silvan Silva Moreira
51 - Sebastião Lima Ramos
52- Janio Fernandes de Oliveira
53 - Cleuza de Andrade Veloso dos Santos
54- Gerson da Silva Oliveira
55- Wanderley Francisco dos Santos

Profissão
Aux. de Produção
Assist. Comercial
Téc. Ambiental
Aux. de Cantab.
Aux. de Cobrança
Aux. de Depósito
Operador
Jardineiro
Aux. de Esc.
Aux. de Depósito
Auxiliar de Produção
Servidor
Aux. Adm.
Assist. Téc
Aux. Mecânico
Supervisor
Recepcionista
Aux. de Serv. Diversos
Ag. Adm
A. de Cred. Rural
Aux. de Prod.
Caixa
Vendedora
Servidor
Gerente
Aux. de Escritório
Recepcionista
Ass. de Fisc. Agro
Ag. de S. Púb.
Vendedor
Servidor
Aux. de Escritório
Aux. Adm.
Servidor
Aux. de Estoque
Servidor
Ag. de Vigilância
Ag. Adm.
Auxiliar Administrativo
Assist. Adm.
Téc. Administrativo
Op. de Guilhotina
Vendedora
Cobrador Interno
Mestre de Ob.
Balcônista
Op. de Maq. P
Vendedor
Ag. De S. Púb.
Aux. de Depósito
Aux. de Escritório
Credenciado
Soldador
Aux. de Prod.

A todos os quais e a cada um por si ficam intimados à comparecerem nos dias, hora e local já mencionados sob as penas da lei, na abertura da 3ª Sessão do Júri nos dias subsequentes, até o término das sessões onde serão os processos em pauta julgados. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis. Eu _____ Mário Dilso Corilaço, escrivão judicial, mandei digitar e o subscrevi.

VALDECIR RAMOS DE SOUZA
Juiz de Direito

Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)

A Sra. **Jacinta Ana Hoffmann**, portadora do CPF nº. 387.145.232-72 e RG nº. 183.057 SSP/RO, residente e domiciliada no município de Mirante da Serra - RO, torna público que requereu a SEDAM/COREM em 13.10.2016 a **Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)**, na chácara denominada **Chácara Primavera, Rua dos Migrantes, s/nº, Setor de Chácaras**, situado no município de Mirante da Serra - RO.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL O SR. OSNEI FRANCIÉIS FEITOSA, PESSOA FÍSICA, INSCRITO NO CPF: 541.359.749-53., TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA DE ATIVIDADES POLUIDORAS, TRATAMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS VIA LAGOAS ANAEROBIAS PARA OBTEÇÃO DE LP - LI - LO E OUTORGA DO IMÓVEL RURAL LOTE 28-B2 DA GLEBA 01, SETOR RIO BRANCO II, LOCALIZADO NA LINHA - P/50, KM 04, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE.

EDITAL DE PAUTA DE JULGAMENTO

O Doutor VALDECIR RAMOS DE SOUZA, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Ji-Paraná-RO., no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, Faz Saber, a todos e a quem interessar possa que de conformidade com o artigo 432 e seguintes do CPP, serão submetidos a julgamento na 1ª Reunião Ordinária do Tribunal do Júri, no edifício do Fórum Des. Hugo Auller, sito a Av. Ji-Paraná, 591, bairro Urupá, nesta cidade, com início previsto para às 8 horas, os acusados abaixo relacionados:

Data: 18 de outubro de 2016
Réus: Tiago Pizzato (réu solto)
Natália dos Reis Oliveira da Silva (ré solta)
Autos N. 0009958-84.2015.8.22.0005
Defensoria Pública
Defensoria Pública

Data: 20 de outubro de 2016
Réus: Ronaldo Buss (réu solto)
Marcos Senna (réu solto)
Autos N. 0005133-34.2014.8.22.0005
Dr. Vanderlei Kloos
Defensoria Pública

Data: 25 de outubro de 2016
Réu: José Alves de Melo (réu preso)
Autos N. 0001188-68.2016.8.22.0005
Dr. Dilcenir Camilo de Melo

Data: 26 de outubro de 2016
A Designar

Data: 03 de novembro de 2016
Réus: João Batista da Cruz Abreu Junior (réu preso)
Neila Nunes Marques (réu preso)
Autos N. 0011421-61.2015.8.22.0005
Defensoria Pública
Dr. Alexandre do Carmo Batista
Dr. José Otacilio de Souza (Thasso)

Data: 08 de novembro de 2016
Réu: Idazel Aparecido Peris (réu solto)
Autos N. 0004970-93.2010.8.22.0005
Dr. Ricardo Marcelino Braga

Data: 09 de novembro de 2016
Réu: Deivid Souza Lima (réu solto)
Autos N. 0089605-41.2009.8.22.0005
Defensoria Pública

Data: 10 de novembro de 2016
Réus: Willian Bezerra da Silva (réu preso)
Neila Nunes Marques (ré presa)
Autos N. 0006504-96.2015.8.22.0005
Dr. Renilson Mercado Garcia
Dr. Alexandre do Carmo Batista
Dr. José Otacilio de Souza (Thasso)

Data: 17 de novembro de 2016
Ré: Neila Nunes Marques (ré presa)
Autos N. 0006155-93.2015.8.22.0005
Dr. Alexandre do Carmo Batista
Dr. José Otacilio de Souza (Thasso)

Data: 21 de novembro de 2016
Réu: Sidnei de Souza Carvalho (réu preso)
Autos N. 000684-62.2016.8.22.0005
Defensoria Pública

Data: 24 de novembro de 2016
Réu: Luiz Carlos Marques (réu solto)
Autos N. 0004535-46.2015.8.22.0005
Dr. Alexandre do Carmo Batista
Dr. José Otacilio de Souza (Thasso)

Data: 29 de novembro de 2016
Réu: Dene Carlos de Mora (réu preso)
Autos N. 0000159-80.2016.8.22.0005
Dr. José Otacilio de Souza (Thasso)

Data: 30 de novembro de 2016
Réus: Fernando Ferreira da Silva (réu preso)
João Batista da Cruz Abreu Júnior (réu preso)
Autos N. 0015864-26.2013.8.22.0005
Defensoria Pública
Defensoria Pública

Data: 01 de dezembro de 2016
Ré: Josiane Munhak (ré solta)
Autos N. 0000844-92.2013.8.22.0005
Dr. Flávia Ronchi da Silva

Data: 05 de dezembro de 2016
Réu: Leandro Chiane Siqueira da Cruz (réu solto)
Autos N. 0039712-23.2005.8.22.0005
Defensoria Pública

Data: 06 de dezembro de 2016
A Designar

Data: 07 de dezembro de 2016
A Designar

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado na imprensa local e afixado no átrio do Fórum em lugar de costume. Cumpra-se. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis. Eu _____ Mário Dilso Corilaço, escrivão substituto, mandei digitar e o subscrevi.

VALDECIR RAMOS DE SOUZA
Juiz de Direito

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

CLASSICORREIO

ALUGA-SE APARTAMENTO

Ponto privilegiado, asfalto, 2 quartos, sala, copa e cozinha conjugada, área de serviço, banheiro social, garagem para 1 carro, interfone, portão elétrico, cerca elétrica. Localizado no Bairro Casa Preta, Ji-Paraná.

TRATAR DIRETO COM O PROPRIETÁRIO
Fone: (69) 98455-8289

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná – 1ª Vara Cível
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 Dias

Processo: 0001346-60.2015.8.22.0005
Classe: Monitória
Requerente: Tigrão Comércio de Veículos
Requerida: Luzia Santos da Costa
Valor da dívida: R\$ 731,78 (04/2016)

CITAÇÃO DE: LUZIA SANTOS DA COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 010.238.992-64, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Márcia Adriana Araújo Freitas Santana**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: Citação da requerida LUZIA SANTOS DA COSTA, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 731,78 (setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), atualizado até 28/04/2015**, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

NATURA DO PEDIDO: O requerente é credor da requerida da importância de R\$ 363,50 representado pelo cheque n. 850017 emitido pela requerida em 17/05/2013 com previsão de fundos para 17/07/2013 sacado contra o Banco do Brasil, Agência 2265, Machadinho D'Oeste – RO, cujo cheque apresentado em depósito para compensação foi devolvido pelo banco sacado, por insuficiência de fundos e conta encerrada. Quando da devolução do cheque o requerente fez contato com a requerida e noticiou a devolução do cheque pelo banco sacado, cientificando a requerida que o cheque se encontrava no setor de cobrança do requerente à disposição da requerida pela solvência, permanecendo assim, aguardando o pagamento do crédito de forma voluntária, e resgate do cheque pela requerida. O crédito da requerente tem como origem transação comercial e como forma de solver o débito constituído no requerente, a requerida procedeu à emissão e entrega do cheque pelo banco sacado quando levado a compensação mediante depósito, o crédito não foi honrado, estando pendente de pagamento no setor de cobrança do requerente até a presente data. O requerente, visando o recebimento do crédito na forma amigável, procedeu com inúmeros contatos com a requerida, tendo esta, sem motivo justificado, demonstrando manifesto descaio às investidas de cobrança do requerente, visto a recusa injustificada do pagamento da importância reclamada, repercutindo assim em prejuízo para a empresa credora, que acreditando na compensação do cheque, aceitou recebimento do mesmo como garantia de quitação da dívida, o que não ocorreu até a presente data, em face da devolução do cheque pelo banco sacado, quando apresentado pelo requerente para compensação bancária.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2016.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Srº. **TRINDADE FERNANDES RIBEIRO**, inscrito no CPF de nº. 068.147.942-68, com propriedade rural localizada na BR 364, Lote 22, Gleba 18 no Município de Ouro Preto do Oeste-RO,, torna público que requerente junto ao NUCOF/SEDAM, a renovação da licença de operação para atividade piscicultura

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/10/2016, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR, localizada à Av. Marechal Rondon Norte - Quadra 52A Zona Urbana neste município, em cumprimento a legalidade do convênio 175/DPCN/2015.

Ji-Paraná/RO, 05 de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

VENDE-SE FRANQUIA

Vende-se uma franquia da Biju da chica, loja de acessórios, localizada em Ji-Paraná por motivos de mudança.

Interessados, entrar em contato com Heron no número:

(69) 98108-9970
(69) 98476-5804

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná
Órgão Emitente: 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 DIAS

DE: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, (REI DAS EMBALAGENS), na pessoa de seu representante legal, atualmente estabelecida em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo mencionado a seguir, a Ação identificada. Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0009645-31.2012.8.22.0005
Classe: Procedimento Ordinário
Procedimento: Procedimento Ordinário
Requerente: Multilub Com. De Lubrificantes Ltda – Me
Advogado: Yuri Robert Rabelo Antunes
Requerido: Sucesso Distribuidora de Embalagens Ltda e outros

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tj.ro.gov.br. ESCRIVÃO: jip3civil@tj.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 25 de agosto de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
(assinatura eletrônica)

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de **JOÃOZINHO MIKALCZUK**, Localização RO 481, KM 17, LOTE: 10, GLEBA 12, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, CPF: 068.289.732-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 11/10/2016, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Piscicultura.
JOÃOZINHO MIKALCZUK

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de **JOÃOZINHO MIKALCZUK**, Localização RO 481, KM 17, LOTE: 10, GLEBA 12, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, CPF: 068.289.732-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 11/10/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Piscicultura.
JOÃOZINHO MIKALCZUK

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 27/09/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (UTI)

Ji-Paraná/RO, 27 de setembro de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná – 1ª Vara Cível
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 Dias

Processo: 0002062-58.2013.8.22.0005
Classe: Monitória
Requerente: Vitamais Nutrição Animal Ltda
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 064-B
Requerido: Clair José Malacarne
Valor da dívida: R\$ 1.008,97 (02/2013)

CITAÇÃO DE: CLAIR JOSÉ MALACARNE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 220.796.882-00, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Márcia Adriana Araújo Freitas Santana**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: Citação do requerido **CLAIR JOSÉ MALACARNE**, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 1.008,97 (Um mil e oito reais e noventa e sete centavos), atualizado até 04/02/2013**, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

NATUREZA DO PEDIDO: A requerente efetivo venda de produtos industrializados discriminados como Mineral 75 PHOS CRIA, Lote 000886, para o consumo de bovinos. A transação comercial existiu entre as partes, na qual a mercadoria foi entregue através da nota fiscal (DANFE) n. 003.520 – série 1, com emissão em 18/05/2010, no valor de R\$ 1.999,00 e vencimento de forma parcelada para 15/06/2010 = R\$ 666,00, 13/07/2010 = R\$ 666,00 e 10/08/2010 = R\$667,00. Havendo ausência de pagamento da última parcela. Mercadoria recebida conforme identificação e assinatura do receptor no canhoto da nota fiscal. Não ocorreu a adimplimento da obrigação devedora, apesar de o requerente ter encaminhado comunicação através de sistema bancário para que a obrigação fosse liquidada no vencimento.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2016.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 065/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Lucinete Pereira Leite da Silva”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral**, em favor da servidora **MARIA LUCINETE PEREIRA LEITE DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 662.167 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 283.501.464-00, cadastro/matrícula nº 7948, no cargo de Orientador Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 06/04/1998, estatutária a contar de 01/08/2005, com proventos calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado no Process nº. 0972/2016 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “a”, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Outubro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01º de Outubro de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 30 de Setembro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 064/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Marosa Duarte Campanari”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral**, em favor da servidora **MAROSA DUARTE CAMPANARI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 139.187 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 162.131.061-20, cadastro/matrícula nº 3122, no cargo de Professor Magistério - P-I, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 09/02/1993, estatutária a contar de 01/08/2005, com proventos calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado no Process nº. 0935/2016 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “a”, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Outubro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 29 de Setembro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

Extrato da ata registro de preços
Nº 30/2016 do processo administrativo
Nº. 916/SEMEC/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: MULTILUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 02.092.051/0001-16. DO VALOR: R\$ 64.905,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinco reais).
Contratada: INOVVA PROD. E SERV. EIRELLI ME - CNPJ: 19.597.091/0001-12. DO VALOR: R\$ 15.629,90 (quinze mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
Contratada: EDEN COM. E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 10.891.526/0001-62. DO VALOR: R\$ 34.487,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais).
DO OBJETO: formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificante e graxa pelo período de 12 (doze) meses **DO RECURSO:** As despesas correrão por dotação orçamentária da secretária solicitante.
Informações: A presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 13 de outubro de 2016.

Maria de Lourdes Dantas Alves
Prefeita

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato Do Quarto Termo Aditivo
Do Contrato Nº 098/2014.

Processo Nº: 663/2014/CEMEC
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: TÂNIA ARMANDA SAAR - ME
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/CPL/2014.
Objeto: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
Prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, fica prorrogada o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, para mais 143 (cento e quarenta e três) dias letivos a prestação dos serviços ora contratada.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato Do Quarto Termo Aditivo
Do Contrato Nº 099/2014.

Processo Nº: 663/2014/CEMEC
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: A. D. COMÉRCIO DE PETRO-LEO - ME
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/CPL/2014.
Objeto: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
Prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, fica prorrogada o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, para mais 143 (cento e quarenta e três) dias letivos para prestação dos serviços ora contratada.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato do 01º termo aditivo
do contrato nº027/2016.

processo nº: 195/2016/sem-sau
contratante: prefeitura municipal de seringueiras - ro
contratada: e. barbosa construtora eireli-me
licitação: tomada de preço nº001/cpl/2016
objeto: contratação de empresa especializada para reforma do posto de saúde nova vida, localizada na área urbana do município de seringueiras ro.
prazo: o presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência constante da cláusula oitava do contrato original, para mais 120 (cento e vinte) dias para conclusão da obra. prestação de serviços de 06/10/2016 à 07/02/2017.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1007/SEMARF/2016

DO OBJETO: Aquisição de prensa enfardadeira com capacidade de até 10 toneladas. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais). **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA:** 28 de outubro 2016, às 10h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016
PROCESSO Nº. 311/SRP/2016
AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO torna público que realizará Licitação para : **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE CONDICIONADORES DE AR, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e será julgada pelo menor valor do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 123/06 (alterada pela LC 147/2014) para atender a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, considerando Secretarias e suas divisões, e demais setores dessa Administração, através do Processo Administrativo nº 311/SRP/2016. Data para realização do certame licitatório:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14/10/2016 às 10h até 26/10/2016 às 18h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:Dia 27/10/2016 das 08h até às 08h30min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....Dia 27/10/2016 às 09h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.licitanet.com.br
Valor estimado: R\$ 109.087,20 (Cento e nove mil e oitenta e sete reais e vinte centavos). **Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes> www.diariomunicipal.com.br/arom ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou pelo e-mail: pregoeiraoficial@gmail.com

Mirante da Serra, 13 de Outubro de 2016.

Andra Delfino Silva
Pregoeira Oficial
Port. 33437/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 55/2016.
Processo Nº: 398/2016
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: **INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP.**
Objeto: **Contratação Direta, com base no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, de uma empresa especializada em construção civil para a adaptação dos banheiros visando promover o acesso de cadeirantes, bem como a recuperação dos alambrados em volta do quarteirão, recuperando, também, o parquinho de recreação infantil da quadra poliesportiva Alberto Dal Bosco.**

Onde se lê: " Valor: **R\$ 14.755,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais) "**

Leia-se: " Valor: **14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) "**

Dotação Orçamentária: 0200.0027.8120025.2080 33.90.39.20 Ficha: 363 Recurso: Próprio.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 11/07/2016
Assinam:
Raniery Luiz Fabris - Prefeito Municipal **INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP.**
VILSON REZENDE DIAS - Sec. Municipal de Esporte Lazer e Cultura.
Interviente
WELLINGTON DA S. GONÇALVES - Procurador Geral - Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Matéria veiculada na edição do Correio Popular quinta-feira em 14 de julho de 2016, classificados, página 6, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) em 14 de julho de 2016, página 4, publicado no Atrio do Município e da Câmara Municipal em 13 de julho de 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato Do Quarto Termo Aditivo
Do Contrato Nº 097/2014.

Processo Nº: 663/2014/CEMEC
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: J. S. OLIVEIRA TRANSPORTE - ME
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/CPL/2014.
Objeto: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
Prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, fica prorrogada o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, para mais 143 (cento e quarenta e três) dias letivos a prestação dos serviços ora contratada.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1282/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Aquisição de balcão lavatório, balcão maca, divisória, peças e contratação de serviços para unidade móvel odontológico. **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 56.228,75 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26 de outubro 2016, às 09h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/10/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TIPO II, localizada na Rua Sena Madureira Esquina com Rua Vinícius de Moraes Lote 01, Setor 501, Quadra 82, Bairro: São Pedro, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 11 de outubro de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Quarto Termo Aditivo
de Prazo ao Contrato

Contrato Nº 001/2015.
Processo Nº 1946/2014.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: **PAS PROJETO ACESSORIA E SISTEMA LTDA.**
Objeto: **A prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, tendo início no dia 18 de outubro de 2016 e o término no dia 18 de janeiro de 2017, conforme determinação do secretário e autorização do Sr. Prefeito, constante no Processo Administrativo retro mencionado.**
Data: 09/09/2016
Prazo: 03 (três) meses
Assinam:
Raniery Luiz Fabris - Prefeito Municipal **PAS PROJETO ACESSORIA E SISTEMA LTDA.** - Contratada
Eduardo Anselmo Rodrigues Neto - Sec. Municipal de Planejamento. - *Interviente*
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Sra. **ZENAIDE CANÁRIO DE ANDRADE MEDEIROS**, CPF nº 100.707.535-04, na condição de aposentada por este Município de Ji-Paraná mediante o Processo nº 1-5891/2009, de **Aposentadoria por Idade**, para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta notificação, tomando conhecimento do teor da Decisão nº 63/GCSFJS/2016/TCE/RO (Processo nº 2527/2009 - TCE-RO), se **manifeste quanto as ilegalidades encontradas na concessão de sua aposentadoria**, posto que na data em que foi concedido o benefício em tela, a servidora não fazia jus à inativação nos fundamentos em que se apresentam - Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88.

O corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), através do Acórdão e Relatório, concluiu pela irregularidade na concessão do benefício à interessada. A documentação e as informações pertinentes ao processo no TCE-RO podem ser recolhidas na sede do Fundo de Previdência Social.

Da mesma forma, ressalta-se que, transcorrido o quinquênio, preconiza a Súmula Vinculante nº 3 do STF que deve se assegurar à interessada o contraditório e a ampla defesa no processo de registro do ato de inativação, na iminência de anulação ou revogação do ato que beneficia a mesma.

Assim, sendo, estabelecemos o prazo de 10 dias a contar da ciência do teor desta notificação para a manifestação da servidora sobre as irregularidades encontradas.

Ji-Paraná/RO, 23 de Setembro de 2016.

Atenciosamente,

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/10/16, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TIPO II, localizada na Rua Sena Madureira Esquina com Rua Vinícius de Moraes Lote 01, Setor 501, Quadra 82, Bairro: São Pedro, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 11 de outubro de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/10/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TIPO II, localizada na Rua Sena Madureira Esquina com Rua Vinícius de Moraes Lote 01, Setor 501, Quadra 82, Bairro: São Pedro, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 11 de outubro de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Quarto Termo Aditivo
de Prazo ao Contrato

Contrato Nº 001/2015.
Processo Nº 1946/2014.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: **PAS PROJETO ACESSORIA E SISTEMA LTDA.**
Objeto: **A prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, tendo início no dia 18 de outubro de 2016 e o término no dia 18 de janeiro de 2017, conforme determinação do secretário e autorização do Sr. Prefeito, constante no Processo Administrativo retro mencionado.**
Data: 09/09/2016
Prazo: 03 (três) meses
Assinam:
Raniery Luiz Fabris - Prefeito Municipal **PAS PROJETO ACESSORIA E SISTEMA LTDA.** - Contratada
Eduardo Anselmo Rodrigues Neto - Sec. Municipal de Planejamento. - *Interviente*
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

ANUNCIE AQUI!

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A Associação Indígena Zavidjaj Djiguhr, localizada na linha 74 Aldeia Koloehj Distrito de Nova Colina com CNPJ: nº 14.167.204/0001-26, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/10/2016, a Licença Municipal de Localização para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A Associação Indígena Zavidjaj Djiguhr, localizada na linha 74 Aldeia Koloehj Distrito de Nova Colina com CNPJ: nº 14.167.204/0001-26, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/10/2016, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
A Associação Indígena Zavidjaj Djiguhr, localizada na linha 74 Aldeia Koloehj Distrito de Nova Colina com CNPJ: nº 14.167.204/0001-26, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/10/2016, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A Associação Indígena Karo Pajgap, localizada no Km 74, Aldeia Arara Pajgap, terra indígena Igarapé Lourdes, CNPJ: nº 08.230.315/0001-37, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/10/2016, a Licença Municipal de Localização para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMI)
A Associação Indígena Karo Pajgap, localizada no Km 74, Aldeia Arara Pajgap, terra indígena Igarapé Lourdes, CNPJ: nº 08.230.315/0001-37, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/10/2016, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
A Associação Indígena Karo Pajgap, localizada no Km 74, Aldeia Arara Pajgap, terra indígena Igarapé Lourdes, CNPJ: nº 08.230.315/0001-37, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/10/2016, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A Empresa Petro Rondônia Distribuidora de Combustível e Transportes LTDA-ME. Localizada: Rua Francisco Benites Lopes, Nº 235, Bairro: Jardim Aurélio Bernardes, CNPJ: 07.228.583/0002-32 nº 00000003601587, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/10/2016, a Renovação da Licença Municipal de OPERAÇÃO conforme Processo nº. 2-2316/2016, para a atividade de Comercio Varejista De Combustível Para Veículos Automotores

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A Empresa Petro Rondônia Distribuidora de Combustível e Transportes LTDA-ME. Localizada: Rua Maringá, Nº 2693, Bairro: Nova Brasília, CNPJ: 07.228.583/0003/13 nº 00000003601561, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/10/2016, a Renovação da Licença Municipal de OPERAÇÃO conforme Processo nº. 2-2319/2016, para a atividade de Comercio Varejista De Combustível Para Veículos Automotores

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de Licitação Revogada
Concorrência Pública nº 001/CPL/2016
Edital nº 103/CPL/2016
Processo nº GI – 360/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Presidente da CPL nomeado pelo Decreto Municipal nº 051/GAB/2016 de 20/04/2016, torna público, nos termos da Lei 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº 001/CPL/2016, do tipo de Menor Preço Global, conforme o Edital de Licitação N.º 103/CPL/2016, foi REVOGADA, por motivo de conveniência e oportunidade da administração, nos termos legais. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, no Município de Teixeiraópolis - RO, provenientes do Convênio N.º 815883/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, Processo 2627.1022505-49/2014, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, através do processo administrativo nº GI-360/2016. Maiores informações encontrar-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 11 de outubro de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Presidente da CPL
Decreto nº 051/GAB/2016 de 20/04/2016

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emissor: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, infra qualificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando ciente que não contestando no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora.

REQUERIDO: ADÃO ALVES FERREIRA, brasileiro, CPF 131.630.276-87 e **LUZIA RODRIGUES FERREIRA**, CPF 607.945.262-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

PROCESSO Nº: 7002142-98.2016.8.22.0003
CLASSE: USUCAPIÃO (49)
PROTOCOLADO EM: 31/05/2016 18:42:21
AUTOR: ELCI DA SILVA GUIMARAES
RÉU: ROZILDA COLARO DE ANDRADE, FRANCISCA COLARO MARQUES, FRANCISCO MARQUE DE ANDRADE FILHO, MARIA DE NAZARE COLARO MARQUES, ADAO ALVES FERREIRA, LUZIA RODRIGUES FERREIRA.

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78904-000 – Fone (PABX): 3421-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES. FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br PMS

Jaru – RO, 04 de Outubro de 2016.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria n. 69/2012-PR

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Juizado da Infância e Juventude Comarca de Ji-Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)

Autos de nº 0010711-41.2015.822.0005
Autor: A. C. C. E outros
Ação: Adoção
Requerido: Heleno Amâncio Moraes

FINALIDADE: Intimar os SUCESSORES LEGAIS DO *de cujus* HELENO AMÂNCIO MORAES, para querendo, no prazo de 10 (dez) dia ingressarem no polo ativo da ação de Adoção da criança A. P. M., filha do requerido.

RESUMO: A criança A P M, hoje com 6 anos de idade, foi entregue pela mãe aos 2 anos de idade, aos requerentes, os quais criaram laços afetivos e desejam adotá-la, em vida o genitor e requerido manifestou resistência. Acostada aos autos a certidão de óbito. O Ministério Público requer a intimação dos sucessores legais, para querendo ingressem no polo ativo da ação. Na tentativa de intimação via oficial de justiça no endereço antigo do *de cujus*, não foram localizados seus sucessores. Determinado intimação via Edital.

LOCAL: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal: 220

Ji-Paraná, 6 de Outubro de 2016.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juiz(a) de Direito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que **SUSPENDE** a realização da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por KM rodado, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE – Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar com monitor, disponibilizando no total 13 (treze) veículos tipo ônibus com mínimo de 44 lugares e micro ônibus no mínimo 32 lugares, sendo 12 (doze) para uso diário e 01 (um) reserva, para atendimento ao convênio junto a governo do estado através do convênio 2016/2017, no valor de R\$ 1.115.796,00 (Hum milhão, cento e quinze mil, setecentos e noventa e seis reais), conforme autorizado pelo Ordenador de despesas através do Processo Administrativo nº.410/SEMCE/2016, com data prevista para realização do certame em: **17/10/2016, às 08:30 (horário local)**, na sala De Licitações, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, cito a Rua Dom Pedro I, nº.2389, Centro. Sendo o Processo Administrativo remetido ao Setor de origem para que sejam sanadas as divergências apontadas no Projeto Básico Executivo, para republicação do Edital. Sine die.

Mirante da Serra, 13 de Outubro de 2016.

Andra Delfino Silva
Pregoeira Oficial
Port. 3.437/2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SEMAD/GGRH N.º 009/2016

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA**, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, o (s) candidato (s) abaixo relacionados, aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2016-SEMED, publicado no D.O.M. N.º. 2234, em 20/01/2016, referente ao Processo nº. 1-14697/2016, resultado final publicado no DOM. N.º. 2252 em 17/02/2016 e homologação publicada no D.O.M. N. 2254 de 19/02/2016, em vigência até 31/12/2016.

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
205	MARTA DA PAIXÃO ALVES DE CASTRO	53º	13
117	DHEFERSON DE JESUS VASCONCELOS	54º	13
242	IVONE APARECIDA DA SILVA	55º	13
285	PATRICIA LADISLAU FERNANDES	56º	13

1- O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2016-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer nos dias úteis de 14/10 a 21/10/2016, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 13 de Outubro de 2016.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTOS PARA POSSE

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/IMF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento.	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisito para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salarial na agência da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Carga horária semanal	Escolaridade exigida/Pré-Requisito para ingresso
Professor Licenciatura Plena (Professor II)	30 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia